

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.161, DE 2019

Eleva as Bandas Musicais Militares e Civis à condição de "patrimônio musical da cultura brasileira".

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Pompeo de Mattos, visa elevar as Bandas Musicais Militares e Civis à condição de "patrimônio musical da cultura brasileira".

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Ao resgatar a História das Bandas de Música, o sítio da FUNARTE registra que as primeiras Bandas de Música, formadas por barbeiros – escravos em sua maioria- surgem, no Rio de Janeiro, no século XVIII.



Tocavam fandangos, dobrados e quadrilhas, em festas religiosas e profanas. As “bandas de barbeiros”, do século XIX. Foram descritas por Manuel Antônio de Almeida, em suas Memórias de um Sargento de Milícias:

“Não havia festa em que se passasse sem isso; era coisa reputada, quase tão essencial como o sermão; o que valia, porém é que nada havia mais fácil de arranjar-se; meia-dúzia de aprendizes ou oficiais de barbeiros, ordinariamente negros, armados, este com um pistom desafinado, aquele com uma trompa diabolicamente rouca formavam uma orquestra desconcertada, porém, estrondosa, que fazia as delícias dos que não cabiam ou não queriam estar dentro da igreja”.

Segundo Manuela Areias Costa, “esses músicos foram responsáveis pela primeira música instrumental destinada ao lazer público nas cidades. Eles não possuíam ajuda financeira ou qualquer incentivo cultural para desenvolver essas atividades. Pelo contrário, eram muito discriminados por serem filhos de escravos ou libertos.”

Vicente Sales nota que, embora existissem bandas de música no Brasil com padrões instrumentais semelhantes àqueles encontrados em Portugal antes da chegada da corte portuguesa, o grande impulso dado à formação das bandas militares no Brasil começou a partir de sua chegada no Rio de Janeiro, sendo a banda da Brigada Real trazida por D. João VI.

Fernando Pereira Binder registra que Bandas militares tomavam parte das festas oficiais da monarquia luso-brasileira. E tocavam nas ruas e nos coretos, para a população que não era admitida no interior dos palácios e teatros.

Para Kiefer, “a criação e manutenção das bandas militares subministraram à sociedade civil os elementos necessários para a atuação deste tipo de conjunto: fornecendo instrumentos, músicos, repertório e ensino”.

Segundo a Funarte, em 1831 são criadas as Bandas de Música da Guarda Nacional, e esta arte se espalha pelo país. Em 1896, Anacleto de Medeiros funda a mais famosa de todas as Bandas de Música: a do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro.



No século XX, as Bandas de Música se transformam em uma das mais populares manifestações da cultura nacional: onde havia um coreto, existia uma bandinha, orgulho da cidade. Nas Bandas, formaram-se músicos profissionais e amadores, eruditos e populares, como Patápio Silva, Anacleto de Medeiros e Altamiro Carrilho, entre muitos outros.

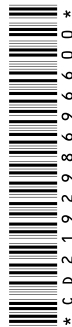
As bandas permitiram diversificar os gêneros musicais e registrar e traduzir as tradições e a cultura da sociedade brasileira.

São, inegavelmente, uma manifestação da cultura brasileira, um "patrimônio musical da cultura brasileira".

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de lei nº 2.161, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219298696600>

